



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 05 de 12 de Abril de 2017

A Presidente da Câmara Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais,  
RITA DE CÁSSIA COUTINHO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE;

Art. 1º -Fica revogado a portaria de nº 04 de 2017 que trata sobre a comissão de licitação desta Casa.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;

Publique-se, e;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Congonhal/MG.

12 de Abril de 2017.

Rita de Cássia Coutinho Ribeiro  
Presidente da Câmara Municipal